
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2022 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Maria de Fátima Lobato Tavares

Coordenação Adjunta: Rosa Maria da Rocha

Publicado em 01 de setembro de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2022).

As atividades deste curso serão realizadas de maneira remota. Desta forma, candidatos de outros estados poderão concorrer a vaga.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Desenvolver ensino para reflexão sobre conceitos e práticas de promoção da saúde, tendo por base o conceito ampliado de saúde e a ação sobre os determinantes sociais de saúde;
- Criar capacidades de articular e mobilizar conhecimentos, incluindo o diálogo com outros saberes, outras ciências e outras políticas;
- Formar trabalhadores da saúde e de áreas correlatas sob novas perspectivas de ação, incluindo *empowerment* da comunidade, focando na equidade, na ética, e nos direitos à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais graduados da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das diferentes esferas do governo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A abordagem pedagógica tem como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação. Baseia-se na construção de currículos orientados por competência que criem capacidades de articular e mobilizar conhecimentos. Trabalha com o desenvolvimento de atributos integrados (cognitivos, psicomotores e afetivos) que propiciem o desenvolvimento de práticas bem-sucedidas no cotidiano dos serviços.

A abordagem dialógica da competência valoriza o contexto e a história de indivíduos e comunidades, possibilitando uma integração maior entre aqueles que demandam e os que acolhem nos serviços de saúde. Visa o surgimento de acordos envolvendo as instituições formadoras e reguladoras, usuários e movimentos sociais.

O processo de construção das áreas de competência, nessa abordagem, partiu da investigação da prática de profissionais reconhecidos e indicados por diferentes atores, devido a qualidade das ações profissionais que

realizam. O Programa de Formação compreende um curso de Especialização com 540 horas, composto de três Unidades de Aprendizagem:

Unidade 1-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social na Gestão de Políticas Públicas;

Unidade 2-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nas Instituições e Organizações;

Unidade 3-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nos Territórios e Comunidade.

O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

1. Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
2. Relatos de prática;
3. Atividades desenvolvidas em pequenos grupos – sistema de apoio ao docente (tutoria), sendo 1 tutor para 5 alunos;
4. Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da ENSP, bibliografia de referência e acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressa, CD e internet.

Em cada unidade de aprendizagem os atributos básicos e específicos se articularão na medida em que os cenários escolhidos, gestão de políticas, organizações e instituições e territórios e comunidade são parte de um todo. Esta relação ficará transparente à medida em que o programa contido nos dias da semana padrão for se delineando, configurando de forma mais transparente a transversalidade.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas.

- Início do curso: 16/11/2022
- Término das aulas: 22/09/2023
- Prazo final de apresentação/entrega do TCC: 01/10 a 15/11/2023

6.1. As aulas serão ministradas remotamente às quintas e sextas feiras, das 8h às 17h.

Observação: A coordenação do curso e a ENSP se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

5. VAGAS

5.1. O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 30 (trinta) vagas, sendo destinada 01 (uma) vaga para candidato estrangeiro. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência, conforme quadro abaixo:

Categoria	Vagas
Ampla Concorrência	20
Negros e pardos (NI)	06
Pessoas com deficiência (PcD)	02
Indígenas (NI)	01
Candidatos estrangeiros	01
Total de vagas	30

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** (p. 15) deste Edital.

7. INSCRIÇÃO

De 01 a 30/09/2022

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília)** do dia **30/09/2022**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional). O Currículo vitae deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula no curso). A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento em

papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- e) Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador, conforme modelo em **Anexo II** (p. 17).
 - Os candidatos que **não tenham vínculo empregatício**, deverão informar na Carta de liberação não possuir vínculo e na Carta de intenção deverão informar a importância da Especialização para sua futura atuação.
- f) Declaração de Comprometimento e Disponibilidade, conforme modelo no **Anexo III** (p. 18).

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- c) No dia **05/10/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br nos dias **05 e 06/10/2022**;
- e) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá anexar a documentação faltante no Sistema de Anexos (link informado no item 7.1), nos dias **05 e 06/10/2022**, até às 16h, a fim de regularizar a sua situação;
- f) No dia **07/10/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

Esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Curso, quando solicitado. A Banca de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

A seleção será realizada no período de **10 a 26/10/2022** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter **eliminatório** e **classificatório**, nos dias **10, 11 e 13/10/2022**;
- Segunda etapa: entrevista de caráter **eliminatório** e **classificatório**, no período de **24 a 26/10/2022**.

8.1. Primeira Etapa: Análise Documental

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1ª Etapa:

- Curriculum vitae (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Carta de Intenção (máximo de 2 páginas);
- Carta de Indicação e Liberação da Instituição de origem ou carta de próprio punho, para candidatos que não tenham vínculo empregatício.

8.1.1. Análise do *Currículo vitae* (pontuação máxima: 10)

- a) Cursos concluídos – 2,0 pontos
- b) Produção científica e Tecnológica – 1,0 ponto
- c) Experiência em docência/monitoria – 1,0 ponto
- d) Experiência profissional / Perspectivas do candidato – 6,0 pontos

8.1.2. Análise da Carta de Intenção: redigida pelo próprio candidato expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa Carta de Intenção deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos seguintes aspectos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais	01
2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver)	01
3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	02
4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	01
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	02
6. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	02
7. Correção e propriedade da redação	01
Total de pontos	10

8.1.3 Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador ou carta de próprio punho, no caso de não possuir vínculo (pontuação máxima: 10).

8.2. A classificação dos candidatos na primeira etapa será baseada no somatório da nota de avaliação do Curriculum Vitae, Carta de intenção e Carta de indicação e liberação dividido por 3 (três).

8.3. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 6 (seis) na 1ª Etapa, classificados em **até duas vezes o número de vagas** previstas no Edital.

8.4. O resultado da Primeira Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) em **14/10/2022**, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção.

8.5. Recurso relativo à Primeira Etapa (análise documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, análise documental, deverão fazê-lo nos dias **14 e 17/10/2022** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo IV** (p. 19).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **20/10/2022**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.6. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **20/10/2022**, após às 14 horas.

8.7. Segunda Etapa: Entrevista

A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência.

8.7.1. Serão utilizados os seguintes critérios:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

Total 10 pontos.

8.8. Critérios de conformação da nota final

8.8.1. A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção + Carta de Liberação) / 3;
- Nota da 2ª Etapa: Nota Entrevista;
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2.

8.9. O Resultado da segunda etapa será divulgado, no dia **31/10/2022**, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8.10. Recurso relativo à Segunda Etapa (Entrevista)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, entrevista, deverão fazê-lo nos dias **31/10 e 01/11/2022** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo IV** (p. 19).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **07/11/2022**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.11. O Resultado da Final de Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **07/11/2022**, após às 14h.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º) Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo; 2º) Maior tempo de formação; 3º) Candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

Período de 08 a 10/11/2022

O candidato selecionado, **seja titular ou suplente**, deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada, até às 16h(horário de Brasília), acessando o link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **10/11/2022** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a vaga será ocupada pelo suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Será divulgada no dia **11/11/2022** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar **declaração de conclusão de curso**, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de

candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas etapas de seleção descritas no item 8 (Seleção e Resultado), em condições específicas considerando a localização do candidato no momento do processo seletivo.

11.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - [link inscrição](#)), no período de **01 a 30/09/2022**, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo

assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2022.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

11.1.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional). O Currículo vitae deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- e) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- f) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros.

11.1.2. Orientações específicas para a inscrição

1. Para que a Inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
2. O candidato é responsável pela legibilidade dos documentos enviados.
3. O candidato receberá a confirmação do e-mail no período de 72h a contar da data do envio, considerando dias úteis. Caso não receba nenhuma comunicação deve entrar em contato através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br
4. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

11.2. Matrícula

Nos dias **08 a 10/11/2022**

Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (pseletivo@ensp.fiocruz.br), toda a documentação exigida no subitem 11.2.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **10/11/2022** será considerado desistente.

11.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;

- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- e) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao Documento de Identificação apresentado (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização (um arquivo).

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

12. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

12.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e no Edital de Seleção.

12.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

12.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

12.2.2. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

12.2.3. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

12.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I. Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.
- II. A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.
- III. O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.
- IV. O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

13. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

13.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

13.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

14. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

15. TITULAÇÃO

15.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

15.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão, somente, será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

16. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII** (p. 22);

17.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

17.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo do curso;

17.7. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.8. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

17.9. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

17.10. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.11. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso,

compatível com o início do novo curso;

17.12. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.13. ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

17.14. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.15. Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br

ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas	15
Anexo II. Modelo Carta de Liberação da Chefia	17
Anexo III. Declaração de Disponibilidade	18
Anexo IV. Requerimento de solicitação de recurso	19
Anexo V. Formulário – Pessoas com Deficiência	20
Anexo VI. Formulário de Autodeclaração	21
Anexo VII. Cronograma	22

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 5.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo V, p. 20) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo V, p. 20); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A validação com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **25 e 26/10/2022**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 5.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo VI** (p. 21) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão avaliados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através da verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, esta análise será realizada nos dias **25 e 26/10/2022**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VI, p. 21) quanto à condição de negro (preto ou pardo);

b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 5.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo VI** (p. 21) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **31/10/2022**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **31/10** e **01/11/2022**, através do preenchimento e entrega do **Anexo IV** (p. 19).

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **07/11/2022**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO II – MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Na qualidade de Chefe da _____(área), declaro que o trabalhador
_____ (nome completo), vinculado ao
_____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das
atividades propostas pelo Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social 2022 da
ENSP. As aulas ocorrerão às quintas e sextas feiras, no horário de 8h às 17h e serão ministradas remotamente.
Os momentos virtuais de interação se darão pela plataforma Zoom e pela plataforma Moodle. Declaro também
estar ciente de que o curso inicia no dia 16 de novembro de 2022 e encerra em 15 de novembro de 2023, com
a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

_____, _____de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no
Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - 2022 ter inteiro comprometimento
e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e
dedicando o tempo estabelecido no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade
pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2022)

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() 1ª Etapa de Seleção (Análise Documental)

() 2ª Etapa de Seleção (Entrevista)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO V – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO VI – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como (☐) **preto** (☐) **pardo** (☐) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022

ANEXO VII – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	01 a 30/09/2022
Divulgação da lista preliminar de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	05/10/2022
Envio das documentações pendentes – Candidato com inscrição não homologada	05 e 06/10/2022
Divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	07/10/2022
1ª Etapa de Seleção: Análise Documental	10, 11 e 13/10/2022
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa de seleção (análise documental) e Convocação dos candidatos para a segunda etapa	14/10/2022
RECURSO Recebimento dos recursos da 1ª Etapa (análise documental)	14 e 17/10/2022
Divulgação do Resultado do Recurso e o agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	20/10/2022
2ª Etapa de Seleção: Entrevista	24 a 26/10/2022
Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência).	25 e 26/10/2022
Divulgação do Resultado da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	31/10/2022
Divulgação do Resultado da Etapa II (Entrevista)	31/10/2022
Recurso Recebimento dos recursos da 2ª Etapa (análise documental) e Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	31/10 e 01/11/2022

Divulgação do Resultado do da 2ª Etapa de Seleção e validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	07/11/2022
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	07/11/2022
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	08 a 10/11/2022
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	11/11/2022
Início das aulas	16/11/2022